

## Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## RESOLUÇÃO Nº 387/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CAMPOS, LOCALIZADA NA RUA BOURGUEVILLE, S/N, ANATÓLIA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 287/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/06235, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Francisco Campos, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 14 de julho de 2019 até a data da publicação desta Resolução.

- Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.